



CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO

MOÇÃO Nº 0011/2025

COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 113, XII DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROPÕE APRESENTE MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO ARAÇÁ A QUAL DEVE SER DIRECIONADA AS SEGUINTE AUTORIDADES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGINHO MELLO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SC (ALESC), ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA (AMOSC E AMERIOS) E A UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA (UVESC), A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CAMARA DOS DEPUTADOS E SENADO FEDERAL.

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS E SENHORES VEREADORES

Considerandos:

Contextualização do Marco Temporal:

As indefinições dos Tribunais Superiores quanto à aplicabilidade da Lei do Marco Temporal têm gerado impactos significativos nas atividades agrícolas da região, colocando em litígio áreas fundamentais para a manutenção das propriedades rurais e gerando grave insegurança jurídica.

Importância do Cadastro Ambiental Rural (CAR):

O CAR é essencial para a regularização das terras dos agricultores e, conseqüentemente, para o acesso a financiamentos e programas de apoio ao desenvolvimento agrícola.

Impacto Econômico:

A impossibilidade de emissão do CAR limita o acesso a crédito e aos recursos necessários para a melhoria e expansão das atividades agrícolas.

Necessidade da Ratificação dos Registros Imobiliários em Faixa de Fronteira – Lei 13.178/2015.

As indefinições sobre a aplicação da legislação geram incertezas jurídicas e administrativas, afetando os direitos dos proprietários rurais e o desenvolvimento econômico e social da região. Há dúvidas acerca da necessidade dos proprietários ratificarem seus imóveis conforme a legislação vigente, com prazo final estendido até outubro de 2025 pela Lei 14.177/2021. Também existem incertezas sobre a regularização das terras até essa data para evitar a perda da propriedade para a União.

Necessidade de Apoio e Articulação Política:

É fundamental que as autoridades federais, estaduais e locais se mobilizem para apoiar os agricultores nesta questão, promovendo um diálogo construtivo e buscando soluções práticas.



CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO

Solicitamos a todos os envolvidos que resolvam litígios sobre o Marco Temporal e liberem a emissão do CAR.

Esclareçam a obrigatoriedade de ratificação conforme a Lei 13.178/2015. Garantam acesso a financiamentos e promovam diálogo para soluções justas.

Acreditamos que, com cada um fazendo sua parte e com o apoio e a intervenção das autoridades competentes, seremos capazes de superar os desafios impostos, assegurando o prosseguimento das atividades agrícolas na região do Vale do Araçá e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e equitativo de toda a nossa região.

A Câmara Municipal de Pinhalzinho, por intermédio de seus representantes legalmente constituídos, se manifesta por meio desta MOÇÃO DE APOIO nos termos regimentais, ao MOVIMENTO DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO ARAÇÁ, com intuito de unir forças para o melhor desfecho do caso.

De autoria:

Antonio Gallina
Vereador

Cesar José da Silva
Vereador

João Alfredo Schmatz
Vereador

Márcio Antônio Farneda
Vereador

Zenaide Borre Kunrath
1ª Secretária

Leonardo José Roos
Vice-Presidente

Vereadores que subscrevem:

Diam Carlos da Silva
Vereador

Guilherme Frozza
2º Secretário

Juliano de Almeida
Presidente